

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 27 de abril de 2021



Nesta edição:

- **Aprovada na Câmara dos Deputados a MP 1017, que trata da renegociação do FINAM e FINOR;**
- **Br do Mar perde a urgência constitucional;**
- **Grupo de Trabalho do 5G realiza audiência pública para debater a implementação da tecnologia no Brasil.**

Aprovada na Câmara dos Deputados a MP 1017, que trata da renegociação do FINAM e FINOR

Foi aprovada a MP 1017 pelo plenário da Câmara dos Deputados.

A MP trata da renegociação e da quitação de dívidas dos Fundos de Investimento da Amazônia e do Nordeste (FINAM e FINOR, respectivamente), na forma do relatório apresentado pelo relator, Dep Danilo Forte (PSDB/CE), mas alterada pelos destaques aprovados.

Os Fundos de Investimentos FINAM e FINOR fizeram parte da política de desenvolvimento regional, com vistas a diminuir as disparidades econômicas entre as regiões brasileiras. Desde 2001, esses fundos não recebem novos recursos e não estão mais ativos para novas operações.

Uma sistemática complexa em sua operação, baseada na falta de paridade entre a remuneração das inversões e dos aportes no contexto de alta inflação dos anos 90 causou oneração excessiva dessas dívidas, tornando-as impagáveis.

Por serem fundos de natureza jurídica privada, não implicam qualquer impacto fiscal para as contas públicas.

Os destaques aprovados, no entanto, recuperam os artigos 2º e 3º do texto original da MP1017 e deixa de considerar as condições mais atrativas propostas pelo relator, que viabilizavam a quitação e renegociação das dívidas. De fato, com a redação original, nenhuma operação foi renegociada desde a edição da MP.

Após a votação, foram aprovadas as seguintes condições:

- No caso de quitação, rebates de até 15% para empresas com CEI ou até 10% para empresas cujos projetos se encontrarem em implantação regular ou às empresas cujos projetos tiveram seus incentivos financeiros cancelados por fatores supervenientes;
- No caso de renegociação, os rebates serão de até 10% e até 5% respectivamente;
- O indexador será o IPCA;
- Os encargos por inadimplemento poderão ser excluídos;
- Amortização de 5% para empresas com CEI e de 10% para empresas cujos projetos se encontrarem em implantação regular ou às empresas cujos projetos tiveram seus incentivos financeiros cancelados por fatores supervenientes;
- Para a garantia da renegociação, o fundo exigirá a constituição de garantia real, compatível com a cobertura da operação de renegociação;
- Retirado o dispositivo que definia que não haveria reflexos tributários decorrentes da redução do saldo devedor;
- Não havendo interesse na negociação ou na quitação conforme previsto na MP, as empresas titulares de projetos que tenham obtido o CEI e que não tenham promovido a conversão em ações no prazo delimitado na Medida Provisória 2199-14/2001, poderão efetivar a conversão em ações das debêntures conversíveis, desde que respeitados os demais requisitos previstos na referida MP, e o prazo limite de um ano para que ocorra a conversão.

A MP1017 segue para o Senado Federal e tem prazo para votação até 27 de maio.

Br do Mar perde a urgência constitucional

O Projeto de Lei 4199, de 2020, que cria o programa de estímulo à navegação de cabotagem, Br do Mar, teve a sua urgência cancelada em edição extra do Diário Oficial. Com a urgência constitucional, o projeto trancava a pauta deliberativa do Senado Federal.

O cancelamento foi oficializado após o relator, Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), solicitar mais tempo para elaborar o seu relatório, com estimativa de entrega na segunda quinzena de maio.

O projeto possui como proposta principal o aumento das possibilidades de afretamento de embarcações pelas Empresas Brasileiras de Navegação e assim impulsionar um melhor equilíbrio da matriz de transporte.

Outro ponto importante para a diminuição de custos do transporte é a redução da alíquota do AFRMM no longo curso de 25% para 8%, que, por sua vez, reduzirá o custo do frete de importação, em especial para os insumos importados pelo setor produtivo brasileiro.

Grupo de Trabalho do 5G realiza audiência pública para debater a implementação da tecnologia no Brasil

O Grupo de Trabalho responsável pelo 5G na Câmara dos Deputados realizou audiência pública para debater a implementação da tecnologia no Brasil e a sua aplicação no agronegócio e nas cidades inteligentes.

Na ocasião, participaram os Srs. Luiz Augusto De Castro Neves, Presidente do Conselho Empresarial Brasil-China e Ex-Embaixador do Brasil na China; Paulo Rogério Foina, Presidente da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (ABIPTI); Igor Nogueira Calvet, Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) ; e Aluizio Bretas Byrro, Vice-Diretor da Área de Telecomunicações da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE).

De acordo com o Presidente do Conselho Empresarial Brasil-China, Luiz Augusto de Castro Neves, as duas economias têm realizado negociações estratégicas de longo prazo e possuem atuação conjunta em grandes cadeias produtivas, mantendo o maior comércio bilateral do mundo. Em sua avaliação, a relação permanece positiva a despeito das disputas no âmbito do 5G e a escolha da tecnologia deve se basear em critérios técnicos, tecnológicos e comerciais, vencendo o sistema mais competitivo e adequado à realidade brasileira.

Para o Presidente a ABIPTI, Paulo Rogério Foina, a tecnologia 5G é sumamente importante para tarefas complexas e vitais para a sociedade brasileira. Como sugestões, ressaltou o engajamento no esforço global OpenRAN para dar independência aos fornecedores e o incentivo para desenvolvimento local de elementos críticos de rede, em especial os ligados a segurança e sigilo de dados.

Além disso, evidenciou a importância do incentivo a startups com soluções inovadoras usando o 5G, a implantação de programas de capacitação técnica e o foco na ampliação de impactos sociais locais e aplicações ligadas a saúde, segurança e mobilidade.

O Presidente da ABDI, Igor Calvet, destacou o papel da entidade na busca por minimizar o risco à atividade produtiva, e o quanto esse papel se liga com a questão do 5G. Evidenciou que a pandemia promoveu uma aceleração da digitalização e defendeu que a fomentação à atividade industrial, nesse sentido, é essencial. Para ele, o 5G vem para conectar coisas, maquinário, e promover um salto no desenvolvimento industrial dos países, sendo ferramenta fundamental no processo de inserção tecnológica do Brasil.

Aluizio Bretas Byrro, Vice-Diretor da ABINEE, salientou a importância do 5G para o agronegócio, elencando aplicações para a modernização do campo, como a implantação de agricultura de precisão, uso de drones e sensores na melhoria da previsão de condições climáticas, integração do produtor com o mercado por meio da análise e gerenciamento de dados, Programa Conectar Agro, entre outros.

Em seguida, destacou a importância para as cidades, com a aplicação em mobilidade urbana, teleeducação e telemedicina, monitoração de infraestrutura pública e melhora no atendimento para casos de ocorrência de desastres naturais. Trouxe, também, aplicações na indústria, ressaltando a importância da indústria 4.0 no aumento da produtividade, na automatização, controle e rastreamento da produção, entre outros.

Por fim, o Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP) apontou a importância da realização do leilão o quanto antes, das redes privadas e da participação de empresas que promovam a regionalização da tecnologia, ampliando o acesso da população.

Será marcada reunião do Grupo de Trabalho para apreciação dos requerimentos apresentados.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA